



**PORTARIA Nº 79/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 244/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar às fls. 17, e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça de fls. 20, nos autos de nº 0000712-95.2021.2.00.0804

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação da Sra. Sinthia Batista de Oliveira, como Tabeliã Substituta da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de maio de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br

